

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019 – PMCP
ANULAÇÃO DE PROCESSO

Anulação de processo Licitatório

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORREIA PINTO/SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações;

CONSIDERANDO a possibilidade da Administração em anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam legais, e visando a economicidade ao Município,

RESOLVE:

ANULAR em todos os seus termos, por interesse público decorrente de fato superveniente o processo licitatório nº 36/2019 PMCP, e conseqüentemente a licitação por Pregão Presencial para Registro de Preços com o mesmo número, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VISANDO A MANUTENÇÃO, REVISÃO E RESTAURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC, PARA O EXERCÍCIO DE 2019/2020.

Correia Pinto/SC, 18 de setembro de 2019.

CELSO ROGÉRIO ALVES RIBEIRO
Prefeito